CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/ 2019.

"Dispõe sobre aumento de 5% (cinco por cento) de salário para os servidores da Câmara Municipal de Sarzedo-MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o aumento de 5 % (cinco por cento) para todos os servidores da Câmara Municipal de Sarzedo-MG.

Art. 2º- A concessão do aumento previsto no artigo anterior abrange os servidores ocupante de cargos em comissão, bem como os efetivos e contratados.

Art. 3º - A implementação das alterações salariais decorrentes desta lei fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal no seu Art. 29-A, § 1ª-A.

Art. 4º - Correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal as despesas decorrentes da aplicação do disposto desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-presidente

ANTÔIO LUCENA ALVES
Secretário

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS
Vereador

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Vereador

EDMILSON MIGUEL JULIO
Vereador

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador

WILSON RAMOS DE JESUS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, destaco que os servidores da Câmara não recebem aumento de salário desde abril de 2015, sendo que o último aumento se deu através da Resolução nº 02/2015 e naquela ocasião houve amento de 10 % (dez por cento).

De 2015 até os dias atuais o que vem ocorrendo é um recomposição salarial pelo INPC, índice nacional de preços ao consumidor – que neste ano foi de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento).

No que diz respeito a competência o projeto é de competência da Mesa Diretora nos termos do art. 85, III, "a" e inciso V do mesmo artigo previstos Regimento Interno.

Ressalte-se que há declaração contábil de dotação orçamentária suficiente e de insignificante impacto na folha mensal de no valor de R$ 6.915,00 (seis novecentos e quinze reais).

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes ao pagamento do abono de salário aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo serão contabilizadas nas dotações orçamentárias a seguir:

Ficha	Dotação	Saldo Atual	Valor do Abono
07	0102.01.031.0101.2.002-3190.04	48.374,35	7.400,00
08	0102.01.031.0101.2.002-3190.11	343.158,35	44.200,00
31	0102.01.031.0101.2.007-3190.11	37.570,60	2.400,00
	TOTAL		**54.000,00**

Sendo que os saldos atuais das respectivas dotações serão suficientes para garantir o empenho do abono salarial no exercício de 2019, estimado no montante de **R$ 54.000,00.**

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa com o pagamento do abono salarial aos servidores.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Adriana Valéria Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas referentes ao pagamento do abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as despesas, referentes ao pagamento do abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo não afetará em proporção um aumento de despesa.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	ADMISSAO	ABONO
EFETIVOS			
KLEBER SABINO BERTO	DIRETOR DE COMPRAS	27/09/2010	1.200,00
CELMA MARIA DAS MERCES XAVIER	AUXILIAR DE SERVICO	18/11/2010	1.200,00
SILVIA ELOIZA DOS S MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/2012	1.200,00
			3.600,00
CONTRATADOS			
ANA PAULA VIEIRA LIMA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	01/03/2019	1.000,00
CIRLENE FONSECA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/02/2019	1.200,00
ELIZANDRA R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/2019	1.200,00
LILIANE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	04/01/2019	1.200,00
NATALIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	07/02/2019	1.100,00
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/01/2019	1.200,00
VANILDA MARIA DUTRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2019	500,00
			7.400,00
COMISSIONADOS			
LEONARDO RABELO GOYAS	PROCURADOR	10/01/2019	1.200,00
POLIANA	CONTROLADOR	02/10/2019	300,00
ADRIANA VALERIA DE F L MACHADO	ASSESSORA CONTABIL	02/01/2005	1.200,00
KATIA GARCIA RICARDO DINIZ	ASSESSOR JURIDICO	17/04/2018	1.200,00
LINDALIVAS MARTINS PARREIRAS	ASSESSOR JURIDICO	08/07/2019	1.200,00
JOYCE DA PENHA QUEIROZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	17/04/2018	1.200,00
ELAINE GONCALVES MARINHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	17/04/2018	1.200,00
TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	04/07/2019	1.200,00
WANDER NASCENTES PEREIRA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	04/01/2018	1.200,00
LUCILENE CRISTINA BATISTA	ASSESSOR COMUNICACAO MARKETING	02/05/2018	1.200,00
CREUSENI ANACLETA	DIRETOR DE MANUTENCAO	11/04/2014	1.200,00
PAMELA C DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR DE FROTAS	17/04/2018	1.200,00
MARCONI NUNES DE SOUZA	ASSESSOR DE INFORMATICA	01/04/2019	900,00
JOAO ALVES MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	11/04/2014	1.200,00
LIVANINI N CLIF DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	17/04/2018	1.200,00
AMARILDO APOLINARIO MOREIRA	ASSESSOR DE MANUTENCAO	09/07/2019	900,00
RENE REZENDE SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	17/04/2018	1.200,00
VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	19/02/2019	1.200,00
DAVIANA TEODORO RIBEIRO PIRAMO	ASSESSOR PATRIMONIAL	17/04/2018	1.200,00
MARCIA C DO PRADO GONCALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	17/04/2018	1.200,00
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	04/02/2019	1.200,00
			23.700,00
ASSESSORAS VEREADOR			
ANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	17/10/2016	1.200,00
ALEXANDRE CARVALHO VALENTIM	CHEFE DE GABINETE	03/06/2019	700,00
CLAUDIA SILVA B RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE	03/05/2019	1.200,00
FRANCINE POLIANE SALES GOMES	CHEFE DE GABINETE	13/01/2017	1.200,00
KENIA HELENA DE SOUZA RESENDE	CHEFE DE GABINETE	05/06/2018	1.200,00
SUELEN APARECIDA CARDOSO	CHEFE DE GABINETE	02/04/2019	1.200,00
THIAGO GUILHERME RAMOS SILVA	CHEFE DE GABINETE	11/06/2019	700,00
WELLINGTON ANTONIO ALIANE	CHEFE DE GABINETE	05/06/2018	1.200,00
YASMIN SILVA S DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	03/01/2019	1.200,00
BARBARA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	01/04/2019	900,00
CARLOS AUGUSTO GOMES	ASSESSOR DE VEREADOR	17/09/2018	1.200,00
CLAYDSON M DE PAULA SILVA	ASSESSOR DE VEREADOR	02/01/2019	1.200,00
JESSICA F DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR DE VEREADOR	01/07/2019	600,00

LUCIANA SOARES F RODRIGUES	ASSESSOR DE VEREADOR	08/05/2019	800,00
MARCINEIA R DOS S FERREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	01/06/2018	1.200,00
MONICA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR DE VEREADOR	02/01/2017	1.200,00
NAIANE KARISE C VICTORINO	ASSESSOR DE VEREADOR	01/07/2015	1.200,00
NATALIA A M DA SILVA GUEDES	ASSESSOR DE VEREADOR	07/08/2018	1.200,00
			19.300,00
TOTAL GERAL			**54.000,00**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à concessão de cesta de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo serão contabilizadas na dotação orçamentária 0102.01.031.0101.2.003 - 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita – Ficha 18, cujo saldo atual é de R$ 25.000,00, o qual será suficiente para garantir o empenho da cesta de natal no exercício de 2019, estimado no montante de R$ 14.720,00.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa com o pagamento da concessão de cestas de natal aos servidores, vereadores e agentes políticos da Câmara Municipal.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas referentes à concessão de cestas de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as despesas referentes à concessão de cestas de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo, não afetará em proporção um aumento de despesa.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à concessão de cesta de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo serão contabilizadas na dotação orçamentária 0102.01.031.0101.2.003 - 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita – Ficha 18, cujo saldo atual é de R$ 25.000,00, o qual será suficiente para garantir o empenho da cesta de natal no exercício de 2019, estimado no montante de R$ 14.720,00.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa com o pagamento da concessão de cestas de natal aos servidores, vereadores e agentes políticos da Câmara Municipal.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas referentes à concessão de cestas de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as despesas referentes à concessão de cestas de natal aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo, não afetará em proporção um aumento de despesa.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes ao pagamento do abono de salário aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo serão contabilizadas nas dotações orçamentárias a seguir:

Ficha	Dotação	Saldo Atual	Valor do Abono
07	0102.01.031.0101.2.002-3190.04	48.374,35	7.400,00
08	0102.01.031.0101.2.002-3190.11	343.158,35	44.200,00
31	0102.01.031.0101.2.007-3190.11	37.570,60	2.400,00
	TOTAL		**54.000,00**

Sendo que os saldos atuais das respectivas dotações serão suficientes para garantir o empenho do abono salarial no exercício de 2019, estimado no montante de **R$ 54.000,00.**

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização da despesa com o pagamento do abono salarial aos servidores.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Adriana V F Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas referentes ao pagamento do abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as despesas, referentes ao pagamento do abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo não afetará em proporção um aumento de despesa.

Sarzedo, 08 de outubro de 2.019

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	ADMISSAO	ABONO
EFETIVOS			
KLEBER SABINO BERTO	DIRETOR DE COMPRAS	27/09/2010	1.200,00
CELMA MARIA DAS MERCES XAVIER	AUXILIAR DE SERVICO	18/11/2010	1.200,00
SILVIA ELOIZA DOS S MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/2012	1.200,00
			3.600,00
CONTRATADOS			
ANA PAULA VIEIRA LIMA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	01/03/2019	1.000,00
CIRLENE FONSECA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/02/2019	1.200,00
ELIZANDRA R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/2019	1.200,00
LILIANE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	04/01/2019	1.200,00
NATALIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINIST CONTRATO	07/02/2019	1.100,00
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/01/2019	1.200,00
VANILDA MARIA DUTRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/08/2019	500,00
			7.400,00
COMISSIONADOS			
LEONARDO RABELO GOYAS	PROCURADOR	10/01/2019	1.200,00
POLIANA	CONTROLADOR	02/10/2019	300,00
ADRIANA VALERIA DE F L MACHADO	ASSESSORA CONTABIL	02/01/2005	1.200,00
KATIA GARCIA RICARDO DINIZ	ASSESSOR JURIDICO	17/04/2018	1.200,00
LINDALIVAS MARTINS PARREIRAS	ASSESSOR JURIDICO	08/07/2019	1.200,00
JOYCE DA PENHA QUEIROZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	17/04/2018	1.200,00
ELAINE GONCALVES MARINHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	17/04/2018	1.200,00
TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	04/07/2019	1.200,00
WANDER NASCENTES PEREIRA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	04/01/2018	1.200,00
LUCILENE CRISTINA BATISTA	ASSESSOR COMUNICACAO MARKETING	02/05/2018	1.200,00
CREUSENI ANACLETA	DIRETOR DE MANUTENCAO	11/04/2014	1.200,00
PAMELA C DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR DE FROTAS	17/04/2018	1.200,00
MARCONI NUNES DE SOUZA	ASSESSOR DE INFORMATICA	01/04/2019	900,00
JOAO ALVES MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	11/04/2014	1.200,00
LIVANINI N CLIF DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	17/04/2018	1.200,00
AMARILDO APOLINARIO MOREIRA	ASSESSOR DE MANUTENCAO	09/07/2019	900,00
RENE REZENDE SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	17/04/2018	1.200,00
VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	19/02/2019	1.200,00
DAVIANA TEODORO RIBEIRO PIRAMO	ASSESSOR PATRIMONIAL	17/04/2018	1.200,00
MARCIA C DO PRADO GONCALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	17/04/2018	1.200,00
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	04/02/2019	1.200,00
			23.700,00
ASSESSORAS VEREADOR			
ANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	17/10/2016	1.200,00
ALEXANDRE CARVALHO VALENTIM	CHEFE DE GABINETE	03/06/2019	700,00
CLAUDIA SILVA B RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE	03/05/2019	1.200,00
FRANCINE POLIANE SALES GOMES	CHEFE DE GABINETE	13/01/2017	1.200,00
KENIA HELENA DE SOUZA RESENDE	CHEFE DE GABINETE	05/06/2018	1.200,00
SUELEN APARECIDA CARDOSO	CHEFE DE GABINETE	02/04/2019	1.200,00
THIAGO GUILHERME RAMOS SILVA	CHEFE DE GABINETE	11/06/2019	700,00
WELLINGTON ANTONIO ALIANE	CHEFE DE GABINETE	05/06/2018	1.200,00
YASMIN SILVA S DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	03/01/2019	1.200,00
BARBARA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	01/04/2019	900,00
CARLOS AUGUSTO GOMES	ASSESSOR DE VEREADOR	17/09/2018	1.200,00
CLAYDSON M DE PAULA SILVA	ASSESSOR DE VEREADOR	02/01/2019	1.200,00
JESSICA F DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR DE VEREADOR	01/07/2019	600,00

LUCIANA SOARES F RODRIGUES	ASSESSOR DE VEREADOR	08/05/2019	800,00
MARCINEIA R DOS S FERREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	01/06/2018	1.200,00
MONICA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR DE VEREADOR	02/01/2017	1.200,00
NAIANE KARISE C VICTORINO	ASSESSOR DE VEREADOR	01/07/2015	1.200,00
NATALIA A M DA SILVA GUEDES	ASSESSOR DE VEREADOR	07/08/2018	1.200,00
			19.300,00
TOTAL GERAL			**54.000,00**

PARECER DA CCJ SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 05/2019

INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Sarzedo-MG

ASSUNTO: Dispõe sobre aumento de 5 % (cinco por cento) salário para os servidores da Câmara Municipal de Sarzedo-MG e dá outras providências.

1- **RELATÓRIO**: Trata-se de projeto de lei de iniciativa da mesa diretora com apoio de demais vereadores concedendo aumento de 5% (cinco) por cento para os servidores comissionados, contratados e efetivos.

É o relatório.

2- **FUNDAMENTAÇÃO**: O presente projeto de lei é legítimo com previsão no art. 85, V do Regimento Interno. Destaca-se também que o projeto veio acompanhado de justificativa indicando que há dotação orçamentária para a despesa.

Após regular tramitação na CCJ os seus membros deliberaram pela sua aprovação.

3- **CONCLUSÃO**: Ante todo exposto, opina a comissão pela aprovação do presente projeto por estar em conformidade com a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Sala das comissões, 29 de outubro 2019.

Rodrigo Antônio Ferrete.
Relator

Marcos Antônio de Almeida
Presidente

Antônio Lucena Alves
Membro